

## FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO  - Dispensa nº 001/PMCSA-S.HAB/2015

- Inexigibilidade nº

1 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

2 – **CONTRATADA:** MGF Engenheiros Consultores S/C Ltda., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.290.403/0001-48.

3 – **OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo de estrutura de dissipação de energia de obras emergenciais de deságue do Canal do Boto na Praia de Enseada dos Corais.

4 – **VALOR CONTRATADO:** O valor total contratual é de R\$ 10.581,33 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

5 – **MODALIDADE:** Dispensável.

6 – **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.3057.354

7 – **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51

8 – **RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93):**

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar contrato de prestação de serviços para elaboração de projeto executivo de estrutura de dissipação de energia de obras emergenciais de deságue do Canal do Boto na Praia de Enseada dos Corais, através da Dispensa nº 001/PMCSA-S.HAB/2015, com prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ocorrência da emergência. Com fito na documentação necessária apresentada tempestivamente para instrução do processo, e conforme o que preceitua o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o qual possibilita a contratação da empresa incumbida da elaboração do projeto. Diante deste diapasão, constata-se a possibilidade jurídica de contratação por dispensa de processo licitatório.

9 – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93):**

O preço contratado é compatível com o valor de mercado, segundo as Proposta de Preços apresentadas por mais outras duas instituições, documentos estes como parte integrante dos autos do processo.

10 – **ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:**

Sr. Arquimedes Bandeira de Mello  
Superintendente de Habitação

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28/01/2015.

11 – **PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA Nº 005/15:** em anexo

Drª Daniela Lucia Ferreira Pessoa  
Advogada  
OAB - 25186

Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Advogada

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28/01/2015.

12 – **RATIFICAÇÃO:**

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a presente despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28/01/2015.

José Valdo Gomes  
Prefeito